

**PORTARIA Nº 100/2014**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º DESIGNAR** o Promotor de Justiça Substituto nominado para manifestação nos autos, conforme a seguir:

Promotor de Justiça Substituto	Promotoria	Número dos Autos
Davi Carlos Fagundes Filho	26ª Promotoria de Justiça da Capital	IP nº 2011.0008.6383-8(VDF)
		Autos nº 2009.0009.0747-7(VVDF)
	16ª Promotoria de Justiça da Capital	Autos nº 2005.0000.00004-5(1ª VFS)
		Autos nº 2007.0006.3843-7(1ª VFS)
	1ª Promotoria de Justiça da Capital	IP nº 2007.0009.1899-5(3ª VC)
		IP nº 2011.0001.9896-6(3ª VC)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 13 de fevereiro de 2014.

**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora-Geral de Justiça